



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 176,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.072/2006 - Regime Jurídico Único dos servidores estatutários de União dos Palmares;

**CONSIDERANDO** o documentos médicos comprobatórios juntados aos autos do Processo Administrativo nº 1001081900212025, com parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença a **VERÔNICA LIRA DA MOTA**, CPF nº 543.254.634-53, matrícula nº 4289, servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal Geral de Administração, para tratamento particular de saúde.

**Art. 2º** O período da licença será de 60 (sessenta) dias, com início em **1º de setembro de 2025** e término em **1º de novembro de 2025**, devendo a servidora apresentar-se para retornar às atividades laborais.

**Parágrafo único.** A servidora continuará a receber, sem prejuízo, seus vencimentos mensais durante o período explicitado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União dos Palmares, 29 de agosto de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

